



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 279/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 12 de dezembro de 2023, página(s) 10.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 279/2023 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a aquisição de solução tecnológica para Gestão de Riscos e LGPD.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9655/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a aquisição de solução tecnológica para Gestão de Riscos e LGPD, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do aludido processo.

Art. 2º Designar os servidores(a) abaixo relacionados (a) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante;

Francisco de Assis Paiva Leal (SSI/COINF/STIE) - Integrante Técnico;

Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo; e

Geísa Macedo de Moraes (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo substituta.

Art. 3º Estabelecer o dia 29 de fevereiro de 2024 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de abril de 2024 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os(a) servidores(a) indicados(a) no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 07 de dezembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição